

07) Processo nº 1150022009-00

Responsável : Gilson Sousa de Oliveira
 Origem : Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 Assunto : Prestação de Contas de 2009
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

08) Processo nº 1180022007-00

Responsável : Mauro Cesar da Silva Bresciani
 Origem : Câmara Municipal de Novo Progresso
 Assunto : Prestação de Contas de 2007
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

09) Processos nºs 320022005-00 (200711161-00)

Responsável : Dilson Cleber Tavares Melo
 Origem : Câmara Municipal de Igarapé-Açu
 Assunto : Prestação de Contas de 2005
 Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas

10) Processo nº 1090072009-00

Responsável : Marcio Ricardo Borges da Silva
 Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 2009

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

11) Processo nº 1090302009-00

Responsável : Marcio Ricardo Borges da Silva
 Origem : Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 2009

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

12) Processo nº 1090052009-00

Responsável : Marcio Ricardo Borges da Silva
 Origem : Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará
 Assunto : Prestação de Contas de 2009
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

13) Processos nºs 0534242001-00 (200207097-00)

Responsável : Regina Selma de Souza Guerreiro
 Origem : Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
 Assunto : Prestação de Contas de 2001
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

14) Processo nº 1260162005-00

Responsável : Maria Jocirene Ribeiro Anequino
 Origem : Fundo Municipal de Educação de Terra Santa
 Assunto : Prestação de Contas de 2005
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

15) Processos nºs 1342012006-00 (200702010-00)

Responsável : José Luiz dos Santos
 Origem : Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás
 Assunto : Prestação de Contas de 2006
 Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas

16) Processos nºs 813982006-00 (200802722-00)

Responsável : Raimunda de Fátima Mendes da Silva
 Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas

17) Processos nºs 813972005-00 (200507304-00)

Responsáveis: Ricardo Roberto Cerqueira Rodrigues (período de 01.01.2005 a 31.03.2005) e Edna Maria Barradas da Silva (período de 01.04.2005 a 31.12.2005)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas

18) Processos nºs 832032005-00 (200602976-00)

Responsável : Sueli Maria Lopes Tavares
 Origem : Fundo Municipal de Educação de Tomé-Açu
 Assunto : Prestação de Contas de 2005
 Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de dezembro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizada na Trav. Quintino Bocaiúva nº. 1585, através de meio digital, gratuitamente, com a apresentação de mídia de gravação; ou em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou ainda através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br>.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo pregoeiro, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas; através do telefone (91) 3210-0584 ou no endereço eletrônico: eduardo.andrade@tce.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: EDUARDO COSTA DE ANDRADE

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas deste Tribunal de Contas.

Data da Abertura: 18/12/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 01032112262670000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466636

PORTARIA: 26.971

Objetivo: Para participarem do IV Encontro Técnico do Grupo

Temático de Gestão de Pessoas – GGP/PROMOEX.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FLORIANÓPOLIS/SC - Brasil

Servidor(es):

0100761/ELIZABETH RODRIGUES DA CUNHA (ASSESSOR TÊC CONTROLE EXTERNO ATNS-601) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/12/2012 a 05/12/2012

0100020/MARIA DE FÁTIMA COELHO (ASSESSOR TÊC CONTROLE EXTERNO ATNS-601) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/12/2012 a 05/12/2012

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466664

PORTARIA Nº 26.931, DE 30-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 475 de 28-11-2012, CONCEDER à servidora SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100141, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-11 a 10-12-2012.

PORTARIA Nº 26.975, DE 28-11-2012

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100107, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 22-02-1998/2001, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2013.

PORTARIA Nº 26.976, DE 28-11-2012

CONCEDER ao servidor HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 02, matrícula nº, 0100070, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-1996/1999, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 25-12-2012.

CONCORRÊNCIA Nº 03/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466718

RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Consoante o disposto no §4º do art. 10 da Lei 12.232 de 29 DE ABRIL DE 2010, o Presidente da Comissão de Licitação, torna pública o resultado do sorteio realizado no dia 04 de dezembro de 2012, para a escolha da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, que serão apresentadas pelas empresas participantes do certame licitatório a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2012:

- 1- Alda Conceição Dantas de Souza;
- 2- Antônio Remigio de Araújo Filho
- 3- José Peixoto da Costa Neto;
- 4- Clóvis Luz da Silva
- 5- Ivana Cláudia Guimarães de Oliveira.
- 6- Luiz Cezar Silva dos Santos

Belém, 04 de dezembro de 2012.

José Adail Vieira Filho

Presidente da Comissão de Licitação

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 466773

Autorização de Compra: 2012NE01583

Valor: 2,500.00

Data: 04/12/2012

Vigência: 04/12/2012 a 04/01/2013

Objeto: Custear despesas com serviço de revisão de texto, segundo a nova ortografia da língua portuguesa, da proposta do Regimento Interno do TCE/PA.

Compra Direta: 0/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

01032112247820000 339036 0301000000 Estadual

Contratado: LAIS IZABEL PERES ZUMERO

Endereço: AV.Nararé , Bairro: Nazaré, 1355

CEP. 66035-170 - Belém/PA

Telefone: 9132232122

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

AC. 51.354 E 51.356

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466795

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 08 de novembro de 2012, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 51.354

Processo nº. 2004/51215-7

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, manter o registro do ato retificador que trata da aposentadoria de ANA MARIA DE MORAIS ALBUQUERQUE, na função de Bioquímico, Classe "C", Nível IV, lotada na Universidade do Estado do Pará, bem como desconsiderar a aplicação da multa em virtude de cumprimento ao Acórdão nº 36.937, de 23.04.2004.

ACÓRDÃO Nº 51.356

PROCESSO Nº. 2008/50804-9

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Responsável: Sr. WALTER SILVEIRA FRANCO – Presidente à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56 inciso I, e 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 2.989.502.474,35 (dois bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo desta Corte, e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 51.356

PROCESSO Nº. 2008/50804-9

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Responsável: Sr. WALTER SILVEIRA FRANCO – Presidente à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56 inciso I, e 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 2.989.502.474,35 (dois bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo desta Corte, e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 51.356

PROCESSO Nº. 2008/50804-9

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Responsável: Sr. WALTER SILVEIRA FRANCO – Presidente à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56 inciso I, e 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 2.989.502.474,35 (dois bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo desta Corte, e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 51.356

PROCESSO Nº. 2008/50804-9

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Responsável: Sr. WALTER SILVEIRA FRANCO – Presidente à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56 inciso I, e 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 2.989.502.474,35 (dois bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo desta Corte, e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 51.356

PROCESSO Nº. 2008/50804-9

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Responsável: Sr. WALTER SILVEIRA FRANCO – Presidente à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56 inciso I, e 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 2.989.502.474,35 (dois bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo desta Corte, e dar quitação ao responsável.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466619

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 18/2012

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores de fabricação ORONA, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais de consumo, peças originais com reposição imediata, com ônus para Contratada. Estes elevadores encontram-se instalados no edifício anexo II deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).